



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e dez minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, designada por meio da Portaria n.º 810, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2025; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Anderson Alvarenga Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Executiva. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 10/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 46/2025 relativo a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no setor de infraestrutura de transportes, incluindo atividades acessórias e instrumentais voltadas ao suporte no desenvolvimento das atribuições legais e regimentais da Diretoria Executiva - DIREX e suas coordenações subordinadas na Sede do DNIT em Brasília/DF, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025. O valor total estimado é de R\$98.089.825,58 (noventa e oito milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 66 e 60 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 11/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.018683/2024-46** – Assunto: Autorizar a contratação direta por **inexigibilidade de licitação** para a aquisição de licença e pacote de extensões, incluindo suporte técnico e treinamento do *Software Arcgis Enterprise* (versão atual ou mais recente) e Licenciamento anual de uso do *Software Arcgis Enterprise GIS Professional Advanced License*, do *Software Arcgis Data Interoperability for Arcgis Pro Enterprise License*, do *Software Arcgis Enterprise Advanced (Linux) Up to Four Cores License* e do *Software arcgis Online – Creator*. O valor total estimado é de R\$3.350.556,55 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de vigência será de 36 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 12/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005020/2024-61** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no setor de infraestrutura de transportes, incluindo atividades acessórias e instrumentais voltadas ao suporte no desenvolvimento das atribuições legais e regimentais da Diretoria Executiva - DIREX e suas coordenações subordinadas na Sede do DNIT em Brasília/DF. O valor total estimado é de R\$98.089.825,58 (noventa e oito milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 66 e 60 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 4/2025/DIR – Processo n.º 50616.002878/2023-14** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$4.842.638,19 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), em favor da Consórcio SETEP-IVAI-SOTEPA, parte no

Contrato n.º 16 00840/2013, cujo objeto é a elaboração do projeto básico e executivo e a execução das obras de implantação da rodovia BR-285/SC, incluindo o Contorno a Timbé do Sul/SC. A dívida refere-se ao ressarcimento dos serviços executados não contemplados pelo novo índice de reajustamento para materiais derivados de aço, utilizados nas obras de contenção, implementado por meio do termo aditivo para abertura de critério de pagamento, publicado no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2023, e aplicável ao referido Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo.

Relato n.º 16/2025/DIR – Processo n.º 50600.032578/2020-96 – Assunto: Pedido de aprovação de revisão da Instrução Normativa n.º 17/DNIT SEDE, de 15 de agosto de 2022, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-Legal 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 23/2025/DIR – Processo n.º 50605.001580/2022-35** – Assunto: Quarto termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1^a RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$4.734.155,21 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente ao Contrato n.º SR-05/00059/2022, firmado com a Construtora Luiz Costa Ltda. para implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, entre Cocos/BA - Carinhanha/BA, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 24/2025/DIR – Processo n.º 50600.039835/2023-63** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$5.347.698,92 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa Eliseu Kopp e Cia. Ltda., parte no Contrato n.º TT-382/2012, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de apoio à gestão no processamento de infrações de trânsito por excesso de velocidade, avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre; e apoio à gestão de dados estatísticos de contagem volumétrica de tráfego, lote único. A dívida refere-se ao pagamento parcial das 63^a e 65^a medições e ao pagamento integral das 66^a e 70^a medições. Além disso, o Consórcio solicitou o desconto do valor da dívida sobre as multas a ele aplicadas pelo DNIT. Foi realizado o “encontro de contas”, relacionando o débito correspondente ao pagamento da dívida e os créditos do DNIT provenientes de multas aplicadas à mencionada pessoa jurídica, por meio de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAAR. O valor dessas multas totalizou R\$11.265.827,72 (onze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), restando o montante de R\$5.918.128,80 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) a ser pago pela contratada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Eliseu Kopp e Cia. Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo.

Relato n.º 25/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15 – Assunto: Pedido de inclusão de item relativo à contratação de empresa ou consórcio de empresas para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, nos estados do Acre, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Santa Catarina e no Distrito Federal, subdividido em sete lotes, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025.

Lote	Especificação	Valor da contratação
1	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT nos estados do Acre e Rondônia.	R\$62.695.424,80
2	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT nos estados do Goiás e no Distrito Federal.	R\$124.954.018,46

3	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT no estado do Pernambuco.	R\$73.252.835,77
4	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT no estado de Santa Catarina.	R\$102.500.521,40
5	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT no estado de Minas Gerais.	R\$55.180.281,08
6	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, no estado do Ceará.	R\$113.499.315,91
7	Disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, no estado do Maranhão e Piauí.	R\$117.732.808,83

O valor preliminar total da contratação é de R\$649.815.206,25 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 26/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 30/2025 relativo à contratação de empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$352.942.673,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais) e o prazo de execução será de 48 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 27/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 14/2025 relativo à contratação integrada de empresa para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo e a execução de obras de restauração, duplicação e implantação de variantes na rodovia BR-101/SE, entre o Km 152,60 em Estância/SE e a Divisa com o estado da Bahia, lote único (lote 5.1), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$198.153.004,45 (cento e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quatro reais e quarenta e cinco centavos) e o prazo previsto é de 1.260 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 29/2025/DIR – Processo n.º 50606.005803/2024-95** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa especializada para executar as obras e todas demais operações necessárias e suficientes relativas à eliminação de ponto crítico na rodovia BR-365/MG, no trevo de acesso com a rodovia MG-188 (acesso à Coromandel/MG). O valor referencial orçado é de R\$32.231.932,99 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 30/2025/DIR – Processo n.º 00748.000756/2022-39** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Sebastião da Silva Luna dos Santos, com poderes para transigir e com conhecimento dos fatos, para representar o DNIT na **Ação Civil Pública n.º 1003183-11.2021.4.01.3702**, proposta pelo Ministério Público Federal, em trâmite na Subseção Judiciária de Caixas – Maranhão, (TRF 1ª Região). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 1/2025/DAF – Processo n.º 50600.042055/2024-81** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2025 – PDP/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 9/2025/DAF – Processo n.º 50600.012330/2024-32** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia

Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, visando executar serviços especializados de manutenção de equipamentos de inspeção por Raios-X *Smiths Detection* da marca Smiths-Heimann, modelo HI-SCAN 6030di, de propriedade da Sede do DNIT, sem mão de obra com dedicação exclusiva. O valor será de R\$651.540,59 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) e o prazo de vigência, de 30 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 11/2025/DAF – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 32/2025 relativo à contratação de serviços de almoxarifado virtual no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 12/2025/DAF – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44/2025, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025; e **exclusão dos itens DFD n.º 455/2024 e n.º 626/2024**, do mesmo Plano.

INCLUSÕES NO PCA/2025

DFD	Objeto
34/2025 - CGTI	Renovação e expansão das licenças microsoft E1 e aquisição adicional de licenças para Power APP e Power Automate visando a operacionalização do portal BI em substituição ao SIMDNT
35/2025 - CGTI	Implantação de link nos atracadouros, Eclusas e IP4
36/2025 - CGTI	Serviço de desenvolvimento de painéis de <i>Business Intelligence (BI)</i> , gestão de dados, Inteligência artificial, engenharia de dados e ciência de dados
37/2025 - CGTI	Implantação de link nos postos de pesagem pertencentes ao DNIT
38/2025 - CGTI	Aquisição de sistema de comunicação embarcados nas viaturas operacionais das Superintendências Regionais e ULs na Amazônia legal e para a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias (CGPERT)
39/2025 - CGTI	Soluções de software solicitadas para suportar atividades referentes à engenharia de infraestrutura de transportes, rodoviária e hidroviária
40/2025 - CGTI	Soluções de software para suportar atividades referentes à administração da infraestrutura de transportes do DNIT, englobando ferramentas de segurança, auditoria, edição de vídeo e edição de imagens
41/2025 - CGTI	Contratação de serviço de infraestrutura em nuvem, englobando: armazenamento, processamento, contêiners, máquinas virtuais e suporte técnico necessário para a sustentação do serviços de data center
42/2025 - CGTI	Contratação de ferramentas e equipamentos de armazenamento, transmissão e processo de dados, englobando a expansão e o suporte de softwares e de hardwares, com a finalidade de assegurar a continuidade
44/2025 - CGLOG	Apoio à fiscalização impermeabilização

EXCLUSÕES DO PCA/2025

DFD	Objeto
455/2024 - CGTI	Contratação de serviço de infraestrutura em nuvem, englobando: armazenamento, processamento, conteiners, máquinas virtuais e todo o suporte técnico necessário para a sustentação dos serviços de data center do Departamento.
626/2024 - CGTI	Contratação de ferramentas e equipamentos de armazenamento, transmissão e processamento de dados, englobando a expansão e o suporte de softwares e de hardwares, com a finalidade de assegurar a continuidade de negócio prestado pela Autarquia.

Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 16/2025/DPP – Processo n.º 50622.000203/2025-13** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Rondônia para analisar e aprovar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração da rodovia BR-364/RO, lote 1.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 17/2025/DPP – Processo n.º 50604.003252/2023-64 – Assunto: Pedido de autorização para que o DNIT firme Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco - DER/PE, como o objetivo de que o DER/PE realize a elaboração e a doação dos projetos básicos e executivos de engenharia relativos à restauração e à duplicação da rodovia BR-232/PE ao DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 29 de janeiro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20174167. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Aline Vitorino Santos

Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elio Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 18/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 19/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 19/02/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/02/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 20/02/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 20/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 20/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 26/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **20354763** e o código CRC **78584E68**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20354763

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESSetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |